



VULCABRAS

VULCABRAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910 | Código CVM 1176-2

FATO RELEVANTE

Fixação do Preço de Emissão das Ações da Companhia

A **VULCABRAS S.A. (B3: VULC3)** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), e no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), em complemento aos fatos relevantes divulgados em 25 de janeiro de 2024 e 28 de janeiro de 2024 (“Fato Relevante da Oferta”), comunica ao mercado e a seus acionistas que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), com a colocação privada das Ações no exterior (“Oferta”), foram aprovados em reunião do seu Conselho de Administração, realizada nesta data, (i) o preço por ação de **R\$18,50** (“Preço por Ação”); e (ii) o efetivo aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, a qual perfaz o montante total de **R\$501.350.000,00**, mediante a emissão de 27.100.000 novas Ações, dentro do limite do capital autorizado, bem como a sua homologação.

Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, o novo capital social da Companhia passará a ser de R\$1.318.897.132,50, dividido em 273.016.244 Ações.

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) na data de fixação do Preço por Ação; e (ii) o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, com base nas indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a Investidores Profissionais. **O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta, podendo ser alterado para mais ou para menos.**

As Ações emitidas no âmbito da Oferta passarão a ser negociadas na B3 a partir de 8 de fevereiro de 2024, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 9 de fevereiro de 2024.

1 Oferta

A Oferta consistiu na distribuição pública primária de 27.100.000 novas Ações, a qual foi destinada primeira e exclusivamente para os Acionistas, no âmbito da Oferta Prioritária, e as Ações remanescentes, após o atendimento da Oferta Prioritária, foram destinadas para Investidores Profissionais.



Nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, a quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, acrescida em 100%, ou seja, em 13.550.000 novas Ações (“Ações Adicionais”), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, exceto conforme disposto no parágrafo 5º do referido artigo e no parágrafo abaixo, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada, não foi permitida a colocação de Ações (considerando as Ações Adicionais) junto a Investidores Profissionais que fossem Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta Institucional, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os valores depositados serão devolvidos pelos Coordenadores sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha a ser majorada) eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do cancelamento.

Os Pedidos de Subscrição Prioritária realizados por Acionistas que fossem Pessoas Vinculadas durante o Período de Subscrição da Oferta Prioritária não foram cancelados. O Compromisso de Investimento Controle e o Compromisso de Investimento Guepardo não foram cancelados no âmbito da Oferta Institucional, tendo em vista que cumpriram o artigo 56, §5º, da Resolução CVM 160. O Compromisso de Investimento Absolute, o Compromisso de Investimento Norte e o Compromisso de Investimento Moneda e Pátria não foram cancelados no âmbito da Oferta Institucional.

A participação de Investidores Profissionais que fossem Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Não haverá procedimento de estabilização do preço das Ações após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

Para informações adicionais sobre a Oferta, vide o item “12.9 – Capital Social e Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência divulgado nesta data, incluindo os subitens de “Destinação dos Recursos”, “Capitalização”, “Diluição” e “Custos de Distribuição”, bem como o Anúncio de Início da Oferta, também divulgado nesta data.

2 Compromissos de Investimento

No âmbito da Oferta e no contexto dos Compromissos de Investimento, (i) acionistas pertencentes ao grupo de acionistas relacionados ao Pedro Grendene Bartelle e que representam um mesmo interesse, conforme divulgado no item 6.6 do Formulário de Referência da Companhia (“Âncora Controle”), subscreveram 4.457.500 Ações no âmbito da Oferta Institucional; (ii) a Guepardo Investimentos Ltda. (“Guepardo”), por meio de veículos de investimento por ela geridos, subscreveu 625.000 Ações no âmbito da Oferta Institucional; (iii) a Absolute Gestão de Investimentos Ltda. (“Absolute”), por meio de veículos de investimento por ela geridos, subscreveu 1.622.500 Ações no âmbito da Oferta Institucional; (iv) a Norte Asset Management Gestão de Recursos S.A. (“Norte”), por meio de veículos de investimento por ela geridos, subscreveu 1.215.000 Ações no âmbito da Oferta Institucional; e (v) o Pátria Pipe Fife Previdência Multimercado Fundo de Investimento, o Pátria Pipe Master Fundo de Investimento em Ações e o Moneda Luxembourg Sicav Latin America Small Cap Fund (em conjunto, “Moneda e Pátria”) subscreveram 3.243.243 Ações no âmbito da Oferta Institucional.

Em qualquer hipótese, o Âncora Controle, a Guepardo, a Absolute, a Norte e o Moneda e Pátria não participaram do procedimento de fixação do Preço por Ação no contexto do Procedimento de *Bookbuilding*.

Para mais informações sobre os Compromissos de Investimento, vide o item XI (*Compromissos de Investimento*) do Fato Relevante da Oferta.

3 Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Encerramento das apresentações a potenciais investidores Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia e a homologação do aumento de capital Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	6 de fevereiro de 2024
2.	Início das negociações das Ações na B3	8 de fevereiro de 2024
3.	Data de liquidação das Ações na B3	9 de fevereiro de 2024
4.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	4 de agosto de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A Companhia e os Coordenadores realizaram apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior.



4 Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta seguiu o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não tendo sido sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, recebendo o registro automático da Oferta em 6 de fevereiro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2024/002.

A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do Código ANBIMA.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações, tampouco constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão e não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por meio por meio do telefone +55 (11) 4532-1000, ou por meio do endereço eletrônico dri@vulcabras.com ou pelo website <https://www.vulcabrasri.com/>.

Jundiaí/SP, 6 de fevereiro de 2024.

Wagner Dantas da Silva

Diretor Administrativo, de Finanças e de Relações com Investidores